

PORTARIA FMS Nº 289, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2025 no âmbito do Município de Valparaíso de Goiás.

A Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.324 de 26 de dezembro de 2024 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2024 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2022;

CONSIDERANDO a Portaria/FMS nº 262, de 29 de junho de 2023 que dispõe sobre a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica da REMUME a fim de considerar o perfil epidemiológico e dados técnicos que permitam mapear as doenças mais recorrentes para atender as especificidades municipais da população;

CONSIDERANDO a Portaria/FMS Nº 252, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica para a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Valparaíso de Goiás, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2025 em atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – REMUME 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025.


Luciana Mara da Silva Caixeta Mendes
Secretária Municipal de Saúde
(Decreto nº 025-A, de 03 de janeiro de 2025)